

ANULAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2018 - PROCESSO N. 262355/2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, assim como, o item 19.7 do Edital, utiliza da prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica.

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Conselheiro Interino Moisés Maciel referente a Representação de Natureza externa, com pedido de medida cautelar, conforme consta no Processo Nº. 372137/2018, onde Determina:

- 1) Suspensão imediata dos efeitos da decisão da Pregoeira Oficial, que inabilitou a empresa NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI do certame;
- 2) À Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT a reabertura do certame a partir da fase de habilitação da empresa NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI, promovendo o encerramento do procedimento licitatório, pregão eletrônico nº. 063/2018, COM A CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DEFINITIVA DA LICITANTE VENCEDORA, RESPEITANDO OS DITAMES LEGAIS DA Lei Geral de Licitações (Lei nº. 8.666/93) bem como as exigências editalícias.

DECIDO anular a homologação do Resultado da Declaração da Vencedora como Empresa habilitação da empresa PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME, DETERMINANDO o retorno do Pregão a Fase de Habilitação a partir da Habilitação da empresa NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELLI , aproveitando - se dos atos anteriores praticados , bem como respeitando-se os demais procedimentos legais.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso

(Assinado nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aab043d1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)